



Ata da 7ª Reunião Ordinária, 1º período,
2º ano, da 14ª Legislatura em 22 de
Março de 2018.

Presidente: **José Francisco Viegas Dias**

1º Secretário: **Gil Paulo Nunes Brilhante**

2º Secretário: **José Nilson Ferreira Rocha**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09:00 horas da manhã, no Plenário Francisco Mamede, situado a avenida Senador Lemos, nº 357, na cidade de Melgaço-Pá, reuniu-se o Poder Legislativo, em caráter ordinário, sob a Presidência do senhor vereador **José Francisco Viegas Dias**, tendo como secretários os senhores vereadores **Gil Paulo Nunes Brilhante** e **José Nilson Ferreira Rocha**, 1º e 2º respectivamente e demais senhores vereadores: **Alzimar Gomes Alves**, **Luiz Wagner Fernandes Ferreira**, **João Paulo Ribeiro Wanzeler** e **José Antonio Souza Ramos**. Estiveram ausentes os senhores vereadores **Raimundo de Jesus Pereira Lima**, **Elias Sarraf Pacheco** e **Carlos Diniz Miranda Costa**, licenciados pela Mesa. Havendo número legal e tendo invocado as bênçãos de Deus, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião, pedindo ao senhor vereador **José Nilson** que fizesse a chamada de presença dos senhores Vereadores. Feito isto, foi seguida a reunião com a leitura de um trecho bíblico feito pelo senhor vereador **José Antonio Souza Ramos** (Isaias 42.1). Em seguida foi feita a leitura da ata anterior pelo senhor vereador **José Nilson Ferreira Rocha**, a qual, a pedido do senhor vereador **João Paulo Ribeiro Wanzeler**, foi retificada, pois o mesmo não estava licenciado e sim faltou a reunião. Depois a mesma foi votada e aprovada. Em seguida pediu ao senhor **José Nilson Ferreira Rocha**, 1º secretário que fizesse a leitura das matérias no **Pequeno Expediente**, constando um ofício nº 010/2018/SENSA-CAPS-I. Constava também Projeto de Lei nº 002/2018, que alterava dispositivos na Lei nº **504**, de 18 de novembro de 2002, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providencias, para o qual foi feito pedido de licença de dispensa de interstício pelo senhor vereador José Getulio Viegas de Lima, líder do governo na Câmara. O mesmo foi colocado em votação e aceito por todos os presentes. Passando-se para o **Grande Expediente** foi franqueada a palavra aos senhores vereadores, porém, como não houvesse ninguém inscrito, a reunião foi dirigida a Ordem do Dia, tendo sido votado e aprovado o Projeto nº 002/2018, acima. em seguida, como nada houvesse para o momento, o senhor presidente declarou encerrada a presente



reunião, antes, porém, marcando uma nova a ser realizada no dia 23 de março de 2018, às 09:00 da manhã. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Plenário Francisco Mamede em 22 de março de dois mil e dezoito.

José Francisco Viegas Dias

Presidente

Gil Paulo Nunes Brilhante

1º Secretário

José Nilson Ferreira Rocha

2º Secretário